



## PODER EXECUTIVO

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MAÍSE JUSTO MEIRELLES**  
VICE-PREFEITA

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

**DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

**LEANDRO MACHADO CARDOSO**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

**PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

**MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA**  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RÔMULO FERREIRA SALES**  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

**JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

**LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

**JOSE RIBAMAR DE LIMA**  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

**PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA**  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDUARDO LOPES BARBOSA**  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VINICIUS DA SILVA AMARAL**  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**MARCELO SANTOS DE MATOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

**FELIPE SOARES LAUREANO**  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

**LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA** (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**JEFFERSON PEREIRA DA SILVA**  
PREVIQUEIMADOS

**FELIPE SOARES LAUREANO** (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	5
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	7
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	9
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	9
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....	12
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	12

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	12
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 2**

### Atos do Prefeito

**DECRETO Nº 3175, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“ESTABELECE CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Para determinação do valor venal do imóvel, o mesmo será apurado utilizando-se as fórmulas descritas no artigo 183 da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário do Município de Queimados – CTMQ, e artigo 17 do Decreto nº 315/96.

Art. 2º - Para efeito de cálculo do valor venal, o valor unitário do metro quadrado discriminado no anexo deste decreto será aplicado com o enquadramento das áreas nos perímetros A, B, C e D.

- I - Para as áreas enquadradas no perímetro B, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,95;
- II - Para as áreas enquadradas no perímetro C, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,90;
- III - Para as áreas enquadradas no perímetro D, o valor de metro quadrado será apurado aplicando-se, sobre o valor de metro quadrado da área A, o redutor de 0,85.

Parágrafo único - O redutor citado nos incisos deste artigo foi obtido em função das características de cada região, conforme discriminado e indicado no artigo 3º deste decreto.

Art. 3º - As Zonas Fiscais previstas no artigo 183 do CTMQ ficam definidas e nomeadas em LFA, LFB, LFC e LFD, com seus domínios na seguinte forma:

I - Área A - Facilidade de acesso ao centro comercial e viário do Município, além da localização privilegiada em relação aos serviços e benfeitorias dispostos pela municipalidade, tendo assim, seu valor de metro quadrado maior. Tem como marco inicial o Centro do Município, e em seus domínios os loteamentos, bairros e logradouros do Centro, Vila São Carlos, Vila Camarim (do centro até a rua Av. Fluminense) e suas transversais, Rua Dr. Eloy Teixeira até Av. Queimados, Av. Dr. Pedro Jorge (do centro até a Av. Conde Aljezur e Realengo) e suas transversais, Heloísa (com Av. Professor Avenino Xanxão até a Av. Fluminense) e suas transversais; Av. Professor Avenino Xanxão (do centro até o cruzamento da Av. Doutor Pedro Jorge) e suas transversais, Av. Fluminense até a Tanguari, Zelina Pinto, Dr. Nilo de Souza Bastos, Alves, Travessa Rio D'ouro e Travessa Bela Vista, Jardim Centenário, Vila São José (São Roque), Imaculada Conceição (centro), São Roque (ruas Mesquita e Araruama) e suas transversais, Ruas Nilópolis e Benedito Bornes Barros (do centro até a rua Mondaine) e suas transversais, Rua dos Topógrafos, Loteamento da Cia Reunidas de Fazendas Normandia perímetro das ruas Rui Chagas, Edna, Parnaíba, Vereador José Virgílio do Prado todas as transversais do seu lado esquerdo, Francisco Xavier de Oliveira, Esperança, Vereador Marinho Hemetério de Oliveira até a Estrada do Riachão, Olímpia Silva até Estrada da Posteação, Irmãos Guinle até a Rua Ubá, Estrada dos Caramujos até a Livia Maria, rua Mario Ferreira dos Reis, rua Vicente José Lisboa, rua Tungare, Edson Calisto, Estrada do Lazareto até Olegário dias, Boa viagem até a Beira Rio, Camburi até a Isaias Antonio, Estrada Carlos Sampaio (do centro até a esquina com a Rua Itaparica), Rua Flamengo (atual José Reinaldo Halm), Vila Pacaembu, Rua José Marques, Campo da Banha, além do Loteamento Distrito Industrial.

II - Área B - Proximidade relativa com o centro comercial e viário do Município, e que tenha acesso, mesmo que inconstante, aos serviços e benfeitorias dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios os loteamentos, bairros e logradouros em Jardim Nazareth, Parque Liberdade, Vila Santa Catarina, Parque Reluz, Vila Nascente, Vila das Mangueiras, São Simão, Morro da Caixa D'água, Grande Rio, Vila das Porteiras (Conzique), Vila Angela Soares, Primavera, Loteamento Bairro Paraíso e Vila Raquel, Nossa Senhora da Glória (perímetro compreendido entre as ruas Itajubá, Estrada do Lazareto, Av. Irmãos Guinle, e Rua Vila Bela).

III - Área C - Áreas mais distantes, com dificuldade de acesso aos serviços e benfeitorias que possivelmente possam ser dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios todos os sítios, loteamentos, bairros e logradouros e áreas em Vila Patrícia, Retiro Paraíso, Pedreira, Nova Cidade, Janax, Sítio São Francisco, Loteamento de Anacleto Ernesto Iório, Santa Luzia, Vila São Francisco, (1º e 2º plano), Jardim São José (Paraíso), Novo Eldorado, Vila da Caixa D'Água, Rua Fischer, Bairro Santo Humberto, Jardim Jaciara, Da Paz, Sítio dos Eucaliptos, Parque Rachel, Jardim Adebrás, Parque São Bartolomeu, Jardim São Salvador, Granja Copacabana, Laranjal Santo Antônio, Vila Áurea (1º e 2º plano), Vila Júlio César, Do Carmo, Jardim São Geraldo, Vila Camarim (todo o loteamento na área compreendida entre o Rio Camarim, até o final do loteamento na divisa com o loteamento Jardim Tri-Campeão, que está na Zona "D"); atravessando a linha férrea abrangendo as Ruas Itaci, Titan, Coringa, Maringá, das Heroínas, Vicente José Lisboa, Mário Ferreira dos Reis, o Loteamento Vila Dona Branca, Dos Coqueiros, Parque Santa Eugênia (trecho entre a rua Carijós e Av. Beira Rio e Boa Viagem), Nossa Senhora da Glória (área não abrangida na Zona "B"), Jardim Queimados, Jardim Guanabara, Vila Belmonte, Área do loteamento não aprovado "Nossa Senhora da Conceição, Parque Ipanema, Jardim São José (PAL 54/79), Vila Santa Marta, Loteamento Condado de Santiago, Vila Vitória, Quintas My Lucky Star, Loteamento Vila Scintilla e Vila Tarumã, Jardim Alzira, Loteamento Jardim Lazareto, Parque Lusitana e Sion, Parque Eldorado, Vila Adelina Amélia, Granja Rosalina, Jardim Vista Alegre (1º e 2º plano), Jardim da Fonte, São Manoel, Das Piabas, Jardim Santa Rosa, Jardim São Silvestre, Loteamento Nossa Senhora de Fátima, Jardim São Miguel, Jardim Magnólia, Santa Therezinha, Parque Valdariosa, Guarani, Vila Coimbra, Vila Cristina, Campo Alegre, Santo Expedito, Bairro Santo Antônio, Condado Cambury, Jardim Passa Vinte, Vila Floresta, Meu Ranchinho, Jardim Himalaia, Lily, Parque Santiago, Jardim São Vicente de Paula, Jardim do Trevo, Santa Rosa, Vila São João, Bela Vista, do Batista, rua

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 3

dos Andradas, Loteamento Bairro Aliança, Jardim Vista Alegre, Jardim Itabira, Jardim Riachão, Parque Faria II, Parque Flamengo, Flesman, Siag, Vila Nancy, São Cristóvão, Vila Dagmar e Parque Virgílio Lopes.

IV - Área D - Áreas de limite, com dificuldade de acesso aos serviços e benfeitorias que possivelmente possam ser dispostos pela municipalidade. Tem em seus domínios todos os sítios, loteamentos, bairros e logradouros e áreas em Linha Velha, Jardim do Éden, Vila Dilma, Fazenda Riachão e Jardim Riachão, Inconfidência, Vila Nascente e Guimarães, Vila Nith, Santa Sofia, Jardim Dona Helena, Bairro Vitória, Novo Horizonte, Vila Capivari, Nossa Senhora do Rosário, Vila Cleonice, Vila Capemi, Vilar Grande, Luiz de Camões, Parque Triunfo, Bairro Imaculada Conceição, Vila Cristine Maria, Novo Rio, Jardim Floriano, Vila Vera, Parque dos Feirantes, Jardim Tri-Campeão, Vila Central, Parque Sarandy, Jardim Marajoara (Plano "G"), Fazendinha, Chapadão, Vila Americana, Vila Todos os Santos e Vila Esperança.

Art. 4º - O surgimento ou aprovação de novos loteamentos dentro do perímetro de qualquer uma das áreas acima descritas estão sujeitos ao enquadramento dos mesmos pela Divisão de Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 5º - O valor da UFIR-Q (Unidade Fiscal de Referência do Município de Queimados) para correção dos tributos de 2025, conforme o disposto no § 1º do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Queimados e Lei nº 554/01, de 27 de Dezembro de 2001, será de R\$ 4,7896 (quatro reais e sete mil, oitocentos e noventa e seis décimos de milésimo).

Parágrafo único – A planta de valores utilizada para o cálculo da correção monetária será corrigida em 4,12% (quatro virgula doze por cento) para os tributos de 2025 em relação ao valor que os contribuintes pagaram tributos no ano 2024. A atualização corresponde à correção da inflação pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado em setembro de 2024, divulgado em outubro de 2024 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 6º - Ficam revogados os decretos anteriores a este.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
PREFEITO

#### ANEXO

VALOR DE METRO QUADRADO PARA O IPTU 2025- EM REAL E UFIR								
TERRITORIAL								
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D	
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR
1	R\$ 26,69	5,5717	R\$ 25,35	5,2931	R\$ 24,02	5,0145	R\$ 22,68	4,7359
2	R\$ 18,83	3,9313	R\$ 17,89	3,7347	R\$ 16,95	3,5382	R\$ 16,00	3,3416
3	R\$ 9,69	2,0239	R\$ 9,21	1,9227	R\$ 8,72	1,8215	R\$ 8,24	1,7203
RESIDENCIAL								
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D	
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR
1	R\$ 204,73	42,7450	R\$ 194,50	40,6078	R\$ 184,26	38,4705	R\$ 174,02	36,3333
2	R\$ 180,11	37,6050	R\$ 171,11	35,7248	R\$ 162,10	33,8445	R\$ 153,10	31,9643
3	R\$ 130,06	27,1550	R\$ 123,56	25,7973	R\$ 117,06	24,4395	R\$ 110,55	23,0818
COMERCIAL E SERVIÇOS								
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D	
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR
1	R\$ 383,77	80,1250	R\$ 364,58	76,1188	R\$ 345,39	72,1125	R\$ 326,20	68,1063
2	R\$ 334,98	69,9400	R\$ 318,24	66,4430	R\$ 301,49	62,9460	R\$ 284,74	59,4490
3	R\$ 265,92	55,5200	R\$ 252,62	52,7440	R\$ 239,33	49,9680	R\$ 226,03	47,1920
INDUSTRIAL								
LF	ZF-A		ZF-B		ZF-C		ZF-D	
	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR	REAL	UFIR
1	R\$ 548,27	114,4700	R\$ 520,85	108,7465	R\$ 493,44	103,0230	R\$ 466,03	97,2995
2	R\$ 478,53	99,9100	R\$ 454,60	94,9145	R\$ 430,68	89,9190	R\$ 406,75	84,9235
3	R\$ 379,89	79,3150	R\$ 360,89	75,3493	R\$ 341,90	71,3835	R\$ 322,90	67,4178

UFIR – Unidade Fiscal de Referência Exercício de 2025 = R\$ 4,7896, acréscimo de 4,12%

ZF – Zona Fiscal

LF – Logradouro Fiscal

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2830/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO** o servidor **RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 14386/02, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **SEMEL**, a contar de 30/12/2024.

**PORTARIA Nº 2831/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO** a servidora **VIVIANA FROÉS**, matrícula 14255/01, do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo CC3, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 30/12/2024.

**PORTARIA Nº 2832/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO** o servidor **EDUARDO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 50/15, do cargo em comissão de Assessor de Almoxarifado, Símbolo CC5, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - **PREVIQUEIMADOS**, a contar de 30/12/2024.

**PORTARIA Nº 2833/GAP/24. DESIGNAR** o servidor **NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº 15819/01, Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo SS, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL**, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 30/12/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2834/GAP/24.** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2022-2024, revogando todas as disposições em contrário.

#### **I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:**

##### **1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

Titular: Giselma Souza Almeida Matos. Mat: 16208/01  
Suplente: Isabel Almeida Facuri Oliveira. Mat.:16209/01

##### **2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

Titular: Sandra Maria de Souza Remigio  
Suplente: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

##### **3-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC**

Titular: Ana Paula da Silva Ramos. Mat: 13169/01  
Suplente: Giselle Maria de Souza. Mat: 11754/01

##### **4-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**

Titular: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade  
Suplente: Ana Paula Bindi -Mat.15722/01

##### **5-Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Maria Eunice dos Santos  
Suplente: Vacância

#### **II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:**

##### **1-Cruz Vermelha Brasileira**

Titular: Neide Maria Porto Ribeiro  
Suplente: Marileide Oliveira Moraes

##### **2- OAB/RJ 54ªSubseção de Queimados**

Titular: Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa  
Suplente: Viviane Ferreira da Fonseca

##### **3- Sindicato dos trabalhadores em transportes de passageiros em geral.**

Titular: Luciane Pinto de Almeida  
Suplente: Jorge José Campos

##### **4- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA.**

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira  
Suplente: Adriana Moratti

##### **5- Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade (ALED)**

Titular: Alessandra Montalto  
Suplente: Marcia Rodrigues Augusto

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 5**

### Despachos do Prefeito

**PMQ/PROCESSO/4885/2024-E. Requerente: Carlos Eduardo Afonso de Lima.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 131176, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 136211, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 141870, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**PMQ/PROCESSO/961/2024-E. Requerente: Augusto Cesar de Almeida Pereira.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, no controle nº 111584, da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 114947, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 140860, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 23752/2023/32. Requerente: PORTOFERRO COMERCIO DE METAIS LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2024.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 70/72, **MANTENHO a decisão de fls. 56, e INDEFIRO** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2024** à empresa, PORTOFERRO COMERCIO DE METAIS LTDA na inscrição mobiliária nº **0078778**, por força da Lei Complementar LC nº 81/2017 e no CTMQ.

**Processo nº 22289/2022/32. Requerente: STUDIO MICHELLE MONZATO EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31/32, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2023, na inscrição mobiliária nº **8919284**, com base no disposto no art. 77 e 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23178/2023/32. Requerente: COMERCIO DE BEBIDAS ARCO IRIS DE QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023 no processo nº **22802/2022/32** e para o exercício 2024 no processo nº **23178/2023/32** na inscrição mobiliária nº **889008**, com base no disposto no art. 77 e 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 21723/2021/32. Requerente: R. C. S MEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 41/42, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 43/44, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2022 no processo nº **21723/2021/32** e para o exercício 2021 no processo nº **22140/2020/32** na inscrição mobiliária nº **88202080**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 21724/2021/32. Requerente: R. C. S. MEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 39/40, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 41/43, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2022 no processo nº **21724/2021/32** e para o exercício de 2021 no processo nº **22011/2020/32** e para o exercício de 2020 no processo nº **23191/2019/32** na inscrição mobiliária nº **8940121**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23714/2023/32. Requerente: ANDAIME PORTO LTDA. Assunto: Isenção de Tributos Municipais 2024.** Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 80/82, **MANTENHO a decisão de fls. 65, e INDEFIRO** o pedido de isenção fiscal, para o **exercício de 2024** à empresa, ANDAIME PORTO LTDA na inscrição mobiliária nº **88201710**, por força da Lei Complementar LC nº 81/2017 e no CTMQ.

**Processo nº 21544/2020/32. Requerente: ORBE CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2021.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/29, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2021 na inscrição mobiliária nº **8932504**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 22528/2021/32. Requerente: POINT COMERCIO DE MÁQUINAS VAREJISTA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 na inscrição mobiliária nº **8922971**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 23013/2022/32. Requerente: RELAMPAGO AUTO ELETRICA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31/32, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/34, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2023 na inscrição mobiliária nº **88202074**, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

**Processo nº 23692/2023/32. Requerente: GOLD CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 35/36, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2024 no processo nº 23692/2023/32 e no exercício 2023 no processo nº 23069/2022/32 e para o exercício 2021 no processo nº 22290/2020/32 na inscrição mobiliária nº **88201839**, com base no disposto no art. 77 e 85, inciso III do CTMQ.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 6**

**Processo nº 23206/2022/32. Requerente: CONSTRUTEC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 21 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 22/23, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2023, na inscrição mobiliária nº **8926614**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23085/2022/32. Requerente: R. C. S. MEIRA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/27, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2023, na inscrição mobiliária nº **88202080**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 22604/2021/32. Requerente: CENTRO EDUCACIONAL IRMÃOS MACEDO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 36 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 45/46, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2022 na inscrição mobiliária nº **8916644**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23563/2023/32. Requerente: VASSOURAS KAKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 15 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para os exercícios de 2024 no processo nº **23563/2023/32** e para o exercício de 2023 no processo nº **23224/2022/32** na inscrição mobiliária nº **24002642000198**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23712/2023/32. Requerente: CARDOSOTRANSPORTE E AGENCIAMENTO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/31, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2024 no processo nº **23712/2023/32** e para o exercício 2022 no processo nº **22819/2021/32** na inscrição mobiliária nº **43376129000101**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Processo nº 23560/2023/32. Requerente: CONGREGAÇÃO BATISTA NACIONAL. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 12, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 13/14, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício de 2024 na inscrição mobiliária nº **36081143000112**, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ, combinado com LC 39 de 2009.

**Processo nº 22715/2021/32. Requerente: J. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 23, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/26, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para os exercícios de 2022, na inscrição mobiliária nº **8929571**, com base no disposto no art. 77 e 85, inc. III do CTMQ.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 211 QUINTA FEIRA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: Processo nº 22881/2023/32. Requerente: J. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2023, na inscrição mobiliária nº **8929571**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 22881/2023/32. Requerente: J. DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023**

Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27/28, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 29/30, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de **2024**, na inscrição mobiliária nº **8929571**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 217 QUARTA FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA QUE CONSTE:**

**Onde se lê: Processo nº 23580/2023/32. Requerente: JOCRISJU MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº **8915361**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**Leia-se: Processo nº 23580/2023/32. Requerente: JOCRISJU MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024.** Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 24/25 , e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 27/28, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2024, na inscrição mobiliária nº **8938601**, com base no disposto no art. 85, inc. III do CTMQ.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 7**

### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ATO 92/SEMAD/24.** Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

SEMFAPLAN				
1	CARLOS GUTTENBERG CHAVES VICTORINO	4225/01	CONTADOR	02/01/2025 A 31/01/2025

**ATO 93/SEMAD/24.** Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

SEMAD				
1	CLAUDIO ARANTES	6041/01	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	02/01/2025 A 31/01/2025

**Paulo César Tavares Araújo**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 6730/01

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:**

PORTARIA Nº **1540** /SEMAD/2024. **HELICIO ROBERTO DA ROCHA, Agente Fazendário, SEMFAPLAN, matrícula 3096/11, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2011 à 12/05/2016de acordo com o processo nº 1857/2020/02.

PORTARIA Nº **1541** /SEMAD/2024. **ALMIR LEANDRO CARDOSO FONTES, Agente Administrativo, SEMAD, matrícula 12234/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 27/04/2015 à 26/04/2020de acordo com o processo nº 6085/2024-E.

PORTARIA Nº **1542** /SEMAD/2024. **DANIEL ANTONIO DA SILVA, Agente Administrativo, PGM, matrícula 5910/21, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 16/04/2017 à 15/04/2022de acordo com o processo nº 3840/2017/08.

PORTARIA Nº **1543** /SEMAD/2024. **CARINA DE SOUSA CAMPELO SOARES, Assistente Social, SEMAS, matrícula 12731/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 28/04/2016 à 27/04/2021de acordo com o processo nº 6731/2024-E.

PORTARIA Nº **1544** /SEMAD/2024. **MARCIO ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO, Agente Administrativo, SEMUS, matrícula 11831/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 05/09/2019 à 04/09/2024de acordo com o processo nº 5705/2019/06.

PORTARIA Nº **1545** /SEMAD/2024. **DANIEL PEREIRA COTA, ASG, SEMUS, matrícula 4371/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2019 à 30/08/2024de acordo com o processo nº 4861/2019/06.

PORTARIA Nº **1546** /SEMAD/2024. **LUIS CARLOS SOUTO ARES, Dentista, SEMUS, matrícula 2366/31, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 15/02/2011 à 15/02/2016de acordo com o processo nº 4095/2019/06.

PORTARIA Nº **1547** /SEMAD/2024. **AURORA FONSECA DE OLIVEIRA, Secretário escolar, SEMAS, matrícula 11307/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 12/09/2018 à 11/09/2023de acordo com o processo nº 1978/2019/17.

PORTARIA Nº **1548** /SEMAD/2024. **CYNTHIA TITONEL BASTOS, Agente Administrativo, SEMAD, matrícula 6683/41, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 09/08/2014 à 08/08/2019de acordo com o processo nº 5608/2018/03.

PORTARIA Nº **1549** /SEMAD/2024. **MAISA DA CONCEIÇÃO TELES, ASG, SEMED, matrícula 4071/11, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 13/05/2019 à 12/05/2024de acordo com o processo nº 4056/2019/05.

PORTARIA Nº **1550** /SEMAD/2024. **CRISTIANE HONORATO CUNHA, Nutricionista, SEMUS, matrícula 11663/01, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 18/06/2019 à 17/06/2024de acordo com o processo nº 3105/2019/06.

PORTARIA Nº **1551** /SEMAD/2024. **OSEIAS BERNARDES, Motorista, SEMAD, matrícula 5941/21, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 à 21/05/2022de acordo com o processo nº 5926/2023/03.

PORTARIA Nº **1552** /SEMAD/2024. **MARCIA MENDES DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12790/01, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021de acordo com o processo nº 2720/2021/06.

PORTARIA Nº **1553** /SEMAD/2024. **RAFAEL DA SILVA SOUZA, ACS, SEMUS, matrícula 12784/01, 2º (segundo) mês<sup>(s)</sup>** a contar de **01/01/2025 à 31/01/2025**, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021de acordo com o processo nº 3292/2021/06.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 8

PORTARIA Nº 1554 /SEMAD/2024. ANA LUCIA DA SILVA PRADO, Auxiliar de enfermagem, SEMUS, matrícula 3226/31, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 26/07/2016 à 25/07/2021de acordo com o processo nº 0253/2022/06.

PORTARIA Nº 1555 /SEMAD/2024. CREUSA MARIA GONÇALVES, ASG, PGM, matrícula 4185/81, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 à 14/06/2024de acordo com o processo nº 2298/2019/08.

PORTARIA Nº 1556 /SEMAD/2024. ALESSANDRA PEREIRA BASTOS, Médico do trabalho, SEMAD, matrícula 5395/31, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 04/12/2006 à 03/12/2011de acordo com o processo nº 2059/2015/06.

PORTARIA Nº 1557 /SEMAD/2024. ANA MARIA SILVA DE SOUZA BERNARDES, Agente Administrativo, SEMAD, matrícula 12174/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 à 16/04/2020de acordo com o processo nº 4803/2022/03.

PORTARIA Nº 1558 /SEMAD/2024. MARIA REGINA ROLDÃO EVANGELISTA, ASG, SEMDEC, matrícula 4298/61, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 06/08/2014 à 05/08/2019de acordo com o processo nº 4714/2019/27.

PORTARIA Nº 1559 /SEMAD/2024. ROSEMARY ROCHA DA SILVA, ASG, SEMUS, matrícula 6723/71, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2014 à 27/07/2019de acordo com o processo nº 1568/2018/06.

PORTARIA Nº 1560 /SEMAD/2024. ARTUR CESAR GOMES DA SILVA, ACS, SEMUS, matrícula 12805/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021de acordo com o processo nº 4086/2021/06.

PORTARIA Nº 1561 /SEMAD/2024. GEORGIA ELISA NEVYR RIBEIRO ALMEIDA JUVENAL, Técnico em enfermagem, SEMUS, matrícula 12054/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 15/01/2020de acordo com o processo nº 1690/2021/06.

PORTARIA Nº 1562 /SEMAD/2024. FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA JUNIOR, Fisioterapeuta, SEMUS, matrícula 11812/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 à 31/07/2019de acordo com o processo nº 2532/2020/06.

PORTARIA Nº 1563 /SEMAD/2024. FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA, Auxiliar de farmácia, SEMUS, matrícula 6194/81, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 20/05/2013 à 19/05/2018de acordo com o processo nº 3320/2021/06.

PORTARIA Nº 1564 /SEMAD/2024. RODRIGO BARROS MESQUITA, Médico clínico geral, SEMUS, matrícula 5459/31, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 28/12/2016 à 27/12/2021de acordo com o processo nº 1082/2022/06.

PORTARIA Nº 1565 /SEMAD/2024. JOYCE KELLY MARTINS MAIA, Agente Administrativo, SEMAS, matrícula 12270/01, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 08/05/2015 à 07/05/2020de acordo com o processo nº 4468/2022/09.

PORTARIA Nº 1566 /SEMAD/2024. IEDA MARIA MONTEIRO REIS WEYLL FIGUEIREDO, Médico pediatra, SEMAD, matrícula 5480/11, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 19/12/2006 à 18/12/2011de acordo com o processo nº 3902/2015/06.

PORTARIA Nº 1567 /SEMAD/2024. ADILSON JORGE FAUSTO DE FREITAS, Vigia, SEMUSOP, matrícula 4187/41, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/03/2025, referente ao período aquisitivo de 15/06/2014 à 14/06/2019de acordo com o processo nº 4553/2021/29.

PORTARIA Nº 1568 /SEMAD/2024. IONÉSIA FERREIRA PAIVA, ASG, SEMED, matrícula 4440/71, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/03/2025, referente ao período aquisitivo de 10/11/2019 à 09/11/2024de acordo com o processo nº 4619/2021/05.

PORTARIA Nº 1569 /SEMAD/2024. RICARDO ALVES DA SILVA, VIGIA, SEMED, matrícula 3678/11, 6 (seis) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 30/06/2025, referente ao período aquisitivo de 04/03/2013 à 03/03/2018 e 04/03/2018 à 03/03/2023de acordo com o processo nº 0072/2023/29.

PORTARIA Nº 1570 /SEMAD/2024. MARCIA DE ARAUJO ADÃO PAULINO, ASG, SEMFAPLAN, matrícula 4193/91, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 23/06/2019 à 22/06/2024de acordo com o processo nº 2021/2021/02.

PORTARIA Nº 1571 /SEMAD/2024. LIDIA CUSTODIO CANDIDO, ASG, SEMOB, matrícula 4357/51, 3.º (terceiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/01/2025 à 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 24/08/2009 à 25/08/2014de acordo com o processo nº 7515/2024/04.

PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 6730/01

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 9**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 1572/SEMAD/2024.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA ESPECIAL**, nos termos do art. 142 e art. 149 da Lei 1060/11 (**Processo nº 7747/2024-E**).

**PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula 6730/01

### Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEMFAPLAN Nº 09/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Estabelece a criação da Comissão Técnica de Avaliação e Julgamento dos documentos de habilitação para contratação que tem como objeto o credenciamento de bancos para arrecadação, designando os servidores públicos componentes da mesma.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Artigo 1º - Está constituída a Comissão Técnica para acompanhamento da contratação que tem por objeto o credenciamento de bancos para arrecadação, bem como para julgar os documentos de habilitação.

Artigo 2º - Ficam designados como componentes titulares desta Comissão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: Luiz Alberto dos Santos Ferreira – Agente Fazendário – Matrícula 3.107/01; Sérgio Luiz Rodrigues da Silva – Agente Fiscal – Matrícula 3.257/31 e Márcio Muzzi Barboza – Subsecretário Municipal de Fazenda e Planejamento – Matrícula 14.619/01, presidida pelo primeiro.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**  
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

### Atos do Secretário Municipal de Educação

**PMQ/PROCESSO/2760/2024-E.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED, número de controle 0068181, no parecer da Assessoria Técnica de Controle Interno- SEMED, número de controle 0079933, e atendimento ao Parecer PGM, número de controle 0114760, RATIFICO a licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos como condicionadores de ar, a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação de Queimados- SEMED, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e exigências constantes no Termo de Referência, número de controle 0113252 e seus anexos. HOMOLOGO o valor total de R\$ 283.420,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos e vinte reais) para a despesa. ADJUDICO em favor da Empresa MBR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 07.599.148/0001-33, conforme Mapa de Adjudicação, número 0141997.

**ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO**  
Secretário Municipal de Educação  
Matrícula 14231/04

### Atos do Secretário Municipal de Habitação

**PMQ/PROCESSO/7662/2024 -E.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 154 (cento e cinquenta e quatro) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias que viviam as margens do Rio Abel e do Rio Camorim, cadastradas no Programa Bolsa Auxílio Aluguel – PBA, nos termos da Lei Municipal 1191/14, Decreto 1727/14 e Art. 6º da CRFB/88. Tal prorrogação defere à:

Adalberto Antonio do Nascimento Junior, CPF: 121.\*\*\*.\*\*\*-67  
Adriana Moreira Sindin Borges, CPF:148.\*\*\*.\*\*\*-80  
Adriana Regina dos Santos Bezerra, CPF: 144.\*\*\*.\*\*\*-05  
Aline Capochim Leite de Oliveira Nascimento, CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-25  
Aline Paula de Oliveira Santos, CPF: 162.\*\*\*.\*\*\*-00  
Amanda da Costa Marcelino, 163.\*\*\*.\*\*\*-25  
Ana Carla Fernandes da Silva, CPF: 089.\*\*\*.\*\*\*-29  
Ana Carolina de Oliveira Martins Silva, CPF: 172.\*\*\*.\*\*\*-69  
Ana Cléia Costa Marcelino da Silva, CPF: 173.\*\*\*.\*\*\*-84  
Ana Karoline Lopes do Bonfim Silva, CPF: 176.\*\*\*.\*\*\*-13  
Ana Paula Souza da Silveira, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*-10  
Ana Paula Vieira Dias da Silva, CPF: 153.\*\*\*.\*\*\*-19  
Ana Perla Martins Moreira, CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-30  
Andre Luiz Fernandes da Silva, CPF: 105.\*\*\*.\*\*\*-94  
Andreia Moreira Sindin Santos, CPF: 150.\*\*\*.\*\*\*-00

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 10**

Angelica do Nascimento, CPF: 125.\*\*\*-57  
Antonio das Graças Jesus da Costa, CPF: 127.\*\*\*-97  
Bruna Pedrina Vianna da Silva, CPF: 125.\*\*\*-84  
Bruno Bastos Furtado, CPF: 148.\*\*\*-90  
Camila da Silva Oliveira, CPF: 141.\*\*\*-19  
Camila Damazio Gomes, CPF: 149.\*\*\*-52  
Camila Pereira da Silva, CPF: 122.\*\*\*-81  
Carla da Silva Conceição, CPF: 118.\*\*\*-44  
Carlos Alberto Barbosa da Silva, CPF: 011.\*\*\*-01  
Carlos Roberto da Cruz, CPF: 082.\*\*\*-79  
Carmem Lucia da Silva Machado, CPF: 115.\*\*\*-29  
Caroline do Nascimento Conceição, CPF: 221.\*\*\*-61  
Carolina da Silva Machado, CPF: 202.\*\*\*-00  
Celso Rodrigues Pereira, CPF: 541.\*\*\*-04  
Cesario de Souza Cardoso, CPF: 430.\*\*\*-20  
Claudia Regina de Oliveira da Silva, CPF: 089.\*\*\*-47  
Claudio Amaro Silva Sindin, CPF: 973.\*\*\*-53  
Claudio Cassali Ribeiro, CPF: 011.\*\*\*-65  
Cleidyline Santos de Souza, CPF: 157.\*\*\*-67  
Cleuza Maria Pereira, CPF: 036.\*\*\*-61  
Cristiane Lopes do Bonfim Silva, CPF: 119.\*\*\*-09  
Cristiane Sindin dos Santos, CPF: 119.\*\*\*-76  
Davi da Cunha, CPF: 065.\*\*\*-05  
Edson de Moraes Santos, CPF: 990.\*\*\*-72  
Elaine da Silva Oliveira, CPF: 061.\*\*\*-30  
Eliana Oliveira Gomes da Cunha, CPF: 143.\*\*\*-30  
Eliane da Silva Oliveira, CPF: 027.\*\*\*-82  
Eliane Moreira Rosa Gonçalves, CPF: 070.\*\*\*-45  
Eliete da Silva Gomes, CPF: 115.\*\*\*-16  
Elisangela Fernandes da Silva, CPF: 105.\*\*\*-38  
Eloisa Avelino Coutinho, CPF: 099.\*\*\*-90  
Evandro Luiz Bastos Furtado, CPF: 144.\*\*\*-04  
Ezequias Maciel de Almeida, CPF: 029.\*\*\*-66  
Fabiane Magalhães do Nascimento, CPF: 121.\*\*\*-86  
Fabiano Silva Guimarães, CPF: 113.\*\*\*-01  
Fabricio Batista, CPF: 215.\*\*\*-02  
Fernanda Daniela do Nascimento Gomes, CPF: 112.\*\*\*-01  
Fernanda de Oliveira Ferreira Braga, CPF: 122.\*\*\*-73  
Fernanda Vicente Dias, CPF: 093.\*\*\*-56  
Flaviana Azarias Gomes, CPF: 169.\*\*\*-26  
Gabriela Valério da Silva, CPF: 136.\*\*\*-95  
Gabriella Salles da Rocha, CPF: 193.\*\*\*-22  
Gabrielle dos Santos Silva, CPF: 177.\*\*\*-36  
Genival Salvador do Monte, CPF: 062.\*\*\*-74  
Gilcinéa de Oliveira Ferreira Braga, CPF: 565.\*\*\*-06  
Glauce Cristina Santos de Souza, CPF: 134.\*\*\*-61  
Gleyciane Santos de Souza, CPF: 153.\*\*\*-36  
Heloisa Ribeiro Cardoso, CPF: 686.\*\*\*-72  
Iara de Almeida Hungaro, CPF: 045.\*\*\*-41  
Ingrid Aureliano Ferreira da Silva, CPF: 179.\*\*\*-02  
Ingrid Camila Vianna da Silva, CPF: 150.\*\*\*-47  
Ireni dos Santos Malaquias, CPF: 470.\*\*\*-34  
Ivanise Rosa de Freitas, CPF: 022.\*\*\*-05  
Jackson Lima, CPF: 102.\*\*\*-50  
Jane Maria de Brito, CPF: 036.\*\*\*-31  
Jane Santos da Costa, CPF: 006.\*\*\*-47  
José Luiz Gonçalves, CPF: 866.\*\*\*-34  
José Renato Trindade, CPF: 943.\*\*\*30  
Josué França Barbosa, CPF: 147.\*\*\*-46  
Josyane Cristina Silva Santos, CPF: 178.\*\*\*-45  
João Paulo Souza de Santana, CPF: 137.\*\*\*-37  
Juciara Maciel de Almeida Tissi, CPF: 071.\*\*\*-54  
Juliana de Almeida Mendes, CPF: 201.\*\*\*-35  
Juliene Rocha, CPF: 179.\*\*\*-01  
Karolayne Cordeiro Teixeira, CPF: 182.\*\*\*-55  
Leandro da Conceição Heitor, CPF: 148.\*\*\*-46  
Lindiar de Almeida Rocha Costa, CPF: 079.\*\*\*-50  
Lourival Rosa de Oliveira, CPF: 776.\*\*\*-15  
Luana Naianne De Almeida Silva, CPF: 142.\*\*\*-31  
Lucas Francisco da Silva Pereira de Melo, CPF: 224.\*\*\*-21  
Lucelena Fernandes da Silva, CPF: 105.\*\*\*-12  
Lucenir Batista Da Silva, CPF: 032.\*\*\*-95

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 11**

Luciana de Souza da Silva Oliveira, CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-05  
Luciana Lira Barbosa, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-33  
Luciane Gonçalves de Mello Souza, CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-03  
Luciano do Carmo Machado, CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-80  
Luiz Fernando de Souza Santos, CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-89  
Luzia Ferreira da Silva, CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-73  
Maicon Costa da Silva Marques, CPF: 139.\*\*\*.\*\*\*-03  
Marcelo De Oliveira, CPF: 058.\*\*\*.\*\*\*-01  
Márcia Damazio, CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-17  
Marciel dos Santos Silva, CPF: 188.\*\*\*.\*\*\*-33  
Marcielle Mendes De Oliveira, CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-55  
Marcilene Mendes De Oliveira, CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*-21  
Marcio da Silva Oliveira, CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-07  
Marcio Brito dos Santos, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-86  
Marcos Cesar Ferreira Portela, CPF: 106.\*\*\*.\*\*\*-30  
Marcos Martins, CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-30  
Maria Aparecida do Nascimento, CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-30  
Maria Carolina Santos da Costa, CPF: 062.\*\*\*.\*\*\*-80  
Maria Cristina Nunes Moreira, CPF: 872.\*\*\*.\*\*\*-87  
Maria do Carmo da Silva, CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-19  
Maria Laura da Silva Conceição, CPF: 949.\*\*\*.\*\*\*-72  
Maria Luiza Fernandes Da Silva, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*-76  
Maria Regina De Oliveira, CPF: 771.\*\*\*.\*\*\*-20  
Maria Tereza Da Silva Oliveira, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-41  
Marlene de Castro, CPF: 685.\*\*\*.\*\*\*-91  
Marta Regina Almeida da Costa, CPF: 986.\*\*\*.\*\*\*-72  
Maurício Joaquim de Santana, CPF: 419.\*\*\*.\*\*\*-72  
Maxwel Mendes de Oliveira, CPF: 147.\*\*\*.\*\*\*-60  
Michele Mendes de Oliveira, CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-78  
Muller Gomes dos Santos, CPF: 020.810.095-44  
Naely Guimarães da Costa Chagas, CPF: 066.\*\*\*.\*\*\*-32  
Nathali Coutinho Jabour, CPF: 158.\*\*\*.\*\*\*-60  
Nayara Braga de Jesus Caldeira, CPF: 131.\*\*\*.\*\*\*-50  
Neide Tavares Brito, CPF: 459.\*\*\*.\*\*\*-82  
Paloma Costa De Oliveira, CPF: 171.\*\*\*.\*\*\*-62  
Pamela Costa De Oliveira Silva, CPF: 137.\*\*\*.\*\*\*-09  
Patricia de Castro Brasil, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-12  
Patricia Souza do Ramo, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-07  
Paulo de Souza da Silva, CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-02  
Paulo Sergio da Silva Machado, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-56  
Penha Regina Dos Santos Da Costa, CPF: 564.\*\*\*.\*\*\*-34  
Rafael de Oliveira, CPF: 115.\*\*\*.\*\*\*-57  
Rafael Lino Cotta, CPF: 152.\*\*\*.\*\*\*-18  
Rita Rodrigues de Almeida, CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-98  
Roberta Conceição Pereira, CPF: 060.\*\*\*.\*\*\*-06  
Rosângela da Silva Oliveira das Chagas, CPF: 128.\*\*\*.\*\*\*-50  
Roseli Nunes Moreira, CPF: 971.\*\*\*.\*\*\*-15  
Rosiene Russel Nunes, CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*-29  
Rosilene Oliveira de Lima Silva, CPF: 099.\*\*\*.\*\*\*-11  
Rudolf Jose da Silva Francisco, CPF: 739.\*\*\*.\*\*\*-91  
Sandra da Silva Lourenço, CPF: 087.\*\*\*.\*\*\*-03  
Sandra Patricia Dos Santos Vargas, CPF: 078.\*\*\*.\*\*\*-56  
Simone Nunes Pimentel Couto, CPF: 057.\*\*\*.\*\*\*-69  
Sidnei Campos, CPF: 098.\*\*\*.\*\*\*-09  
Stéphany da Silva Trindade de Oliveira, CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*-41  
Tatiane da Conceição Martins Jacob Silva, CPF: 105.\*\*\*.\*\*\*-33  
Telma Fernandes Da Silva, CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-96  
Terezinha De Jesus Mendes De Oliveira, CPF: 035.\*\*\*.\*\*\*-73  
Thiago Cardoso Gomes, CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-37  
Vanderléia Maciel de Almeida, CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-08  
Vanessa Nunes da Silva, CPF: 155.\*\*\*.\*\*\*-35  
Vera Lúcia Pires Bastos Furtado, CPF: 149.\*\*\*.\*\*\*-71  
Verônica do Nascimento Bastos Francisco, CPF: 148.\*\*\*.\*\*\*-59  
Viviane da Silva Lima, CPF: 153.\*\*\*.\*\*\*-54  
Viviane da Silva Trindade, CPF: 156.\*\*\*.\*\*\*-93  
Wanderlúcia Maciel de Almeida Silva, CPF: 074.\*\*\*.\*\*\*-26  
Wesley Barreto, CPF: 164.\*\*\*.\*\*\*-97

**JOSÉ RIBAMAR DE LIMA**  
Secretário Municipal de Habitação  
Matrícula: 10703/03

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 12

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

#### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Ata da reunião ordinária do conselho municipal dos direitos da mulher realizada em 29 de abril de 2024 de forma remota através da plataforma Google meet link: <https://meet.google.com/fvx-ymav-egb> - Estiveram presentes, as conselheiras Dra Marcela Vasconcelos, (OAB) (vice-presidente do conselho), Neide Ribeiro, (Cruz Vermelha), Marileide Boran (suplente da Cruz Vermelha), Alessandra Montalto - ALED, Tinha Amaral - SEMAS a Coordenadora de Políticas públicas para as Mulheres- Nathalia Lyssa - Semdehproc, Daniele Santos - SEMED, a reunião foi presidida por Ana Paula Ramos e iniciada às 09:55, com a conferência de quórum, Paula procede aos informes a respeito de eventos realizados em âmbito nacional, como a realização do II Fórum Nacional de Gestoras de Organismos de Políticas para Mulheres e também das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da mulher, além da esfera municipal, em seguida submete ao plenário a proposta de prorrogação do mandato da mesa diretora, uma vez que com a exoneração da coordenadora Nátila e outros servidores, a sobrecarga de trabalho, e as intecorrências médicas da presidente, tornou-se inviável a realização da eleição, no período ordinário, em ato contínuo o egrégio conselho aprecia e vota por unanimidade a prorrogação da gestão e Alessandra Montalto sugere que o conselho colabore de forma mais produtiva para que execução de políticas públicas ocorra de forma mais consistente e que o cumprimento dos ritos do conselho sejam executados por todas as conselheiras, Montaldo ressalta ainda a importância do regimento, o que é corroborado pela presidência, a reunião tem prosseguimento com os esclarecimentos sobre o convite de Brasília (Min. Da Mulher) para gestoras de Políticas Públicas e também do Fórum do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em seguida foi atualizado o número de escolas alcançadas pela Subsecretária Ana e Rosiane Almeida, coordenadora do CEAM com as políticas de prevenção à violência de gênero nas escolas e também sobre abuso infantil, com turmas de **EJA e regulares**, (Educação para Jovens e Adultos) **1- Leopoldo Machado, 2- Oscar Weinschenk, 3 - EM Scintilla Excell, 4- Escola Nelson Caneiro, 5- Escola Manuel Washington, 6- Padre José de Anchieta, 7- Escola Alberto Pirro, 8- Escola Metodista, 9 - Ciep Roquete Pinto, 10- Ciep Professor Joaquim de Freitas, 11 - Ciep Luiz Peixoto, 12- Escola Técnica São João, 14- Escola Estadual São Cristóvão, 15- Escola Estadual D João VI, 16 -Ciep Gravatinha** sem mais temas a tratar, Ana Ramos indaga se as conselheiras foram contempladas pelos esclarecimentos, todos responderam positivamente, Ana sugere então o fim da reunião ao que todos se manifestaram favoravelmente, e encerrou-se assim o plenário.

**Ana Paula Ramos da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

### Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a Prestação de Contas do Adiantamento concedido a servidora Kátia Ramos da Silva, matrícula 4431/81, Tomadora de Adiantamento do Conselho Municipal de Administração/PREVIQUEIMADOS, através do processo nº 143/2024-E, no valor de R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor Presidente - PREVIQUEIMADOS  
Matrícula. 4223/41

#### Portaria nº. 060/2024

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Claudio de Lima Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 98/2024-E, com fundamento no **Art. 3º da EC 47/2005**, matrícula nº. 3439/81, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ADM-8, Nível O, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Agente Administrativo, ADM 8, nível O, artigo 8º, §9º da Lei 299/98.....	R\$ 5.079,19
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 2.285,64
<b>Valor dos proventos.....</b>	<b>R\$ 7.364,83</b>

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor Presidente - PREVIQUEIMADOS  
Matrícula. 4223/41

### Atos do Poder Legislativo

#### ATO nº 130/24 de 30 de dezembro de 2024.

**EMENTA: “Abre crédito suplementar ao orçamento vigente”**

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Orçamentária Municipal nº 1.782/24 de 24 de janeiro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 260.950,05 (duzentos e sessenta mil novecentos e cinquenta reais e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 13**

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	17	8.000	3.1.90.93.00.00.00.00	500	70.333,33
04	01	01	031	17	8.001	3.1.90.93.00.00.00.00	500	97.502,29
04	01	01	031	17	5.01	3.1.91.13.02.00.00.00	500	23.114,43
04	01	01	031	17	8.001	3.1.90.13.02.00.00.00	500	70.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação da despesa, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R\$
04	01	01	031	17	8.001	3.1.90.11.00.00.00.00	500	201.904,03
04	01	01	031	17	8.001	3.1.90.04.00.00.00.00	500	1,00
04	01	01	031	17	2.000	3.3.90.39.00.00.00.00	500	18.382,66
04	01	01	031	17	8.002	3.3.90.49.01.00.00.00	500	13.810,27
04	01	01	031	17	8.000	3.1.90.11.00.00.00.00	500	26.000,25
04	01	01	031	17	1.100	4.4.90.52.00.00.00.00	500	1,00
04	01	01	031	17	8.000	3.3.90.93.00.00.00.00	500	850,84

Art. 3º - Este ATO produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 120/CM/2024. EXONERAR** a servidora **ERICA NERY MARTINS**, do cargo de Assessor de Procuradoria, símbolo CCII, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 121/CM/2024. EXONERAR** a servidora **BIANCA FREITAS PORTUGAL**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 122/CM/2024. EXONERAR** a servidora **AIR DE ABREU**, do cargo de Controlador Geral, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 123/CM/2024. EXONERAR** a servidora **CARLA DE ALMEIDA SILVA FORTINI**, do cargo de Diretor Geral, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 124/CM/2024. EXONERAR** a servidora **CHAIANE PAULA PIMENTA PEREIRA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 125/CM/2024. EXONERAR** a servidora **CINTIA DE ARAÚJO COUTO MATTOS**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 126/CM/2024. EXONERAR** a servidora **DAYANE FÉLIX MATIAS**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 127/CM/2024. EXONERAR** a servidora **JOANA D' ARC COSTA DA SILVA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 128/CM/2024. EXONERAR** a servidora **LIVIA DE ALMEIDA GOULART**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 129/CM/2024. EXONERAR** o servidor **NILTON SILVA JUNIOR**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 130/CM/2024. EXONERAR** o servidor **RAMABIR DE OLIVEIRA SERRA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 131/CM/2024. EXONERAR** o servidor **SEBASTIÃO CORREA DE PAULA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 132/CM/2024. EXONERAR** a servidora **SIMONE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº 133/CM/2024. EXONERAR** o servidor **WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 244 – Segunda-Feira, 30 de Dezembro de 2024 - Ano 04 - Página 14**

---

**PORTARIA Nº 134/CM/2024. EXONERAR** o servidor **YURI BATISTA CORREIA CAMARGO**, do cargo de Assessor Legislativo, símbolo CCI, a contar de 31/12/2024.

**PORTARIA Nº. 135/CM/2024** – Indeferir por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor Alexander Riboura Dornelas - Matrícula 844, Agente Administrativo. (Processo nº. 08/121/2024)

**ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

---

**Avisos, Editais e Notificações**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

OBJETO: Credenciamento De Instituição Financeira Para Prestação De Serviços De Recolhimento De Tributos Municipais Através De Documento De Arrecadação Municipal (Dam) Pela Leitura De Código De Barras Padrão Febraban Do Município De Queimados/Rj, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
ADMINISTRATIVO: 7992/2024

RETIRADA DO EDITAL: <https://transparencia.queimados.rj.gov.br/?serv=121> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 92 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa.

Filipe Martins Silva  
Agente de Contratação - CPLMSO